

**CERTIDÃO**

sta no § 1º do art. 19 da Lei 6.015
73 e alterações decorrentes da Lei
30/06/1975 (Lei dos Registros

0.210 ue
PUB. LICOS
Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou Fé, que a presente fotocópia é reprodução
autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do
artigo 19§ 1º da Lei 6.015 de 31/12/1973
Loanda-PR, 18 de outubro de 2024

ASSINADO DIGITALMENTE
Bel. Darcy D. Mella da Silva
REGISTRADORA

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE LOANDA - PARANA

| Matrícula | Ficha |
|------------|-------|
| N.º 15.591 | N.º 1 |

Loanda, 25 de agosto de 19 87.-

IMÓVEL - Lote de terras urbano sob nº 05(cinc0), da quadra V-8, da planta geral da cidade de Santa Cruz de Monte Castelo, comarca de Loanda, Estado do Paraná, dentro das seguintes divisas e confrontações:- "Com a área de 450,00 metros quadrados, faz frente para/ a Rua Holanda, para onde mede 15,00 metros de frente, por 30,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados e tendo nos fundos a mesma largura da frente, confrontando do lado direito de quem olha da via pública para o terreno, com o lote nº 06, do outro lado com o lote nº 04 e, finalmente pelos fundos com o lote nº 07,7 todos os lotes confrontantes são da mesma quadra V-8".-

TÍTULO ANTERIOR:- Transcrição nº 186, deste Ofício Imobiliário.-

PROPRIETÁRIA:- COBRIMCO - COMPANHIA BRASILEIRA, IMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO, pessoa jurídica de direito mercantil, com sede e foro na Estrada de Bussocaba, nº 19, Núcleo Cidade de Deus, em Osasco, Estado de São Paulo, inscrita no C.G.C. do M.F. sob nº 60.665.031/0001-93.- DOU FÉ [assinatura] OFICIAL DESIGNADO.- nkr.-

AV-1-15.591 / DATA: 25/08 /1987/ PROTOCOLO:- 30.783 / Nos termos da Carta de Arrematação, expedida pelo Juízo e Cartório do Cível, - Comércio e Anexos desta comarca de Loanda, Estado do Paraná, em data de 29 de julho de 1.987, extraída dos autos nº 26/85 de Execução Fiscal movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO, contra ADÉLIA BASSETO DROGHETTI, estando devidamente assinada pelo M.M. Juiz Substituto Dr. João Francisco Morimoto, os direitos relativos ao imóvel desta matrícula, ressalvados à executada Adélia Basseto Droghetti, na transcrição nº 186, deste Ofício Imobiliário, forma, digo, foram arrematados por DELVINO FUZA brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Santa Cruz de Monte Castelo-PR., portador da CI.RG. nº 414.869-PR. e do CPF/MF sob nº 042.755.519-15, pelo valor de Cz\$8.500,00 (oito mil e quinhentos cruzados), estando incluído neste valor, o imóvel matriculado sob nº 15.592, livro "2", Reg. Geral, deste Ofício Imobiliário.- DOU FÉ [assinatura] OFICIAL DESIGNADO. nkr.-

R-2-15.591 //DATA:- 05/11/1999//PROTOCOLO:- 50.267// Nos termos do Auto de Penhora, datado de 29 de outubro de 1999, devidamente assinado pelos oficiais de Justiça e pelo Depositário Nomeado, extraído dos Autos nº 026/97 de Execução Fiscal, em que é exequente a FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ e executados DELVINO FUZA & FUZA LIMITADA e DELFINO FUSA, os direitos relativos a 50% (cinquenta por cento), do imóvel desta matrícula, de propriedade do executado DELFINO FUZA, ressalvada a meação de sua esposa MARIA BEZERA FUZA, foram penhorados, para garantia da execução, tendo sido depositado sob a responsabilidade do depositário nomeado

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KFGJ4-9E2U8-A9X84-L8BRU>

JUO
CNM: 087122.2.0015591-03
www.registradores.org.br
opneuissu otuemncod

saes
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KFGJ4-9E2U8-A9X84-L8BRU>

Continuação da Matrícula N.º 15.591

Delvino Fuza, Loanda, 03/12/1999.- DOU FÉ
Delvino OFICIAL.- lcm

R-3-15.591 // DATA:- 05/11/1999//PROTOCOLO:- 50.268//Nos termos do Auto de Penhora, datado de 29 de outubro de 1999, devidamente assinado pelos oficiais de Justiça e pelo Depositário Nomeado, extraído dos Autos nº 011/98 de Execução Fiscal, em que é exequente a FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ e executado DELVINO FUZA, os direitos relativos a 50% (cinquenta por cento), do imóvel desta matrícula, de propriedade do executado DELFINO FUZA, ressaltada a meação de sua esposa MARIA BEZERA FUZA, foram penhorados, para garantia da execução, tendo sido depositado sob a responsabilidade do depositário nomeado Delvino Fuza - Loanda, 03/12/1999.- DOU FÉ *Delvino* OFICIAL.- lcm

AV-4 - 15.591 //DATA:- 04/02/2021 //PROTOCOLO:- 121.770//Através do processo nº 0058300132006520046, sob protocolo nº 202102.0309.01474698-IA-080, Nome do Processo: RICARDO DE ARAUJO X SANTA MARIA AGROPECUÁRIA, cadastrado em data de 03.02.2021, às 09:36:38, emitido e aprovado por RAFAEL DE CARVALHO PEDRO, TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO; MS - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO; MS - COXIM; MS - VARA DO TRABALHO DE COXIM, é feita a presente averbação para constar que **encontram-se indisponíveis pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, os bens em nome de O ESPÓLIO DE DELVINO FUZA, CPF/MF nº 042.755.519-15.-** Loanda, 05/02/2021.- DOU FÉ
Darcy D. Mella da Silva OFICIAL.- ssl.- Selo Funarpen: 0186865AVAA0000000038421Q.

Darcy D. Mella da Silva
Registradora

FUNARPEN



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.a5wAv.mOhm
7-vyJ9t.F686q
<https://selo.funarpen.com.br>

JUO
CNM: 087122.2.0015591-03
Documento assinado eletronicamente
www.registradores.onr.org.br

saes
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado